

PORTARIA Nº 064/06 – P, DE 5 DE ABRIL DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.473

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, no período de 23/01 a 11/02 de 2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente